
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XX - Pouso Alegre - MG - 31 de Janeiro de 2020 - Edição 531



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ÁREA DA SAÚDE - EDITAL Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando ter sido realizado com toda regularidade e probidade, o Processo Seletivo Público nº001/2019 na área da Saúde, de conformidade com o documento que foi apresentado, pela FUMARC – Fundação Mariana Resende Costa e ratificado pela Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Público do Município de Pouso Alegre;

TORNA PÚBLICO, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019, REALIZADO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2019 PARA OS SEGUINTE CARGOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

HOMOLOGA AINDA, O RESULTADO FINAL, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 7853/89, PARA O SEGUINTE CARGO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019****RETIFICAÇÃO 01/2020**

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital nº 002/2019, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 22 de novembro de 2019 e o inteiro teor publicado no mesmo dia no quadro de avisos da Prefeitura de Pouso Alegre e nos sites www.pousoalegre.mg.gov.br e www.imam.org.br, que trata de Concurso Público para provimento do cargo de Procurador Municipal, no que tange aos seguintes itens:

I – **FICAM ALTERADOS** os itens **8.1. e 8.1.1.**, conforme abaixo:

8.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas de cada cargo oferecidas neste Concurso Público, e das que vierem a serem criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e pelo Decreto nº 9.546, de 30 de outubro de 2018, e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.”

8.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionário, utilizar-se-á arredondamento, na medida da viabilidade das vagas oferecidas, reconhecendo a impossibilidade de arredondamento no caso de majoração das porcentagens mínima (5%) e máxima (20%), previstas no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente”.

As demais disposições do Edital de Concurso Público nº 002/2019 continuam inalteradas.

Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



LEI Nº 6.206, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 10 da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.10.....

VI - 03 Assistentes (CC3)” (NR)

Art. 2º O artigo 13 da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 13.....

II – Superintendente de Finanças (CCE);

II-A – Superintendente de Administração (CCE);”

Art. 3º O artigo 27 da Lei Municipal nº5.881, de 10 de novembro de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso I-A, com a seguinte redação:

“Art.27.....

I-A – 01 Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CCE);”

Art. 4º O artigo 36 da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.36.....

IV – 04 Assessores (CC2)” (NR)

Art. 5º O artigo 39 da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.39.....

III – 02 Assessores (CC2);”(NR)



Art. 6º Ficam alterados os Anexos III, IV, IX, XII e XIII da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, pelos organogramas anexos à presente Lei.

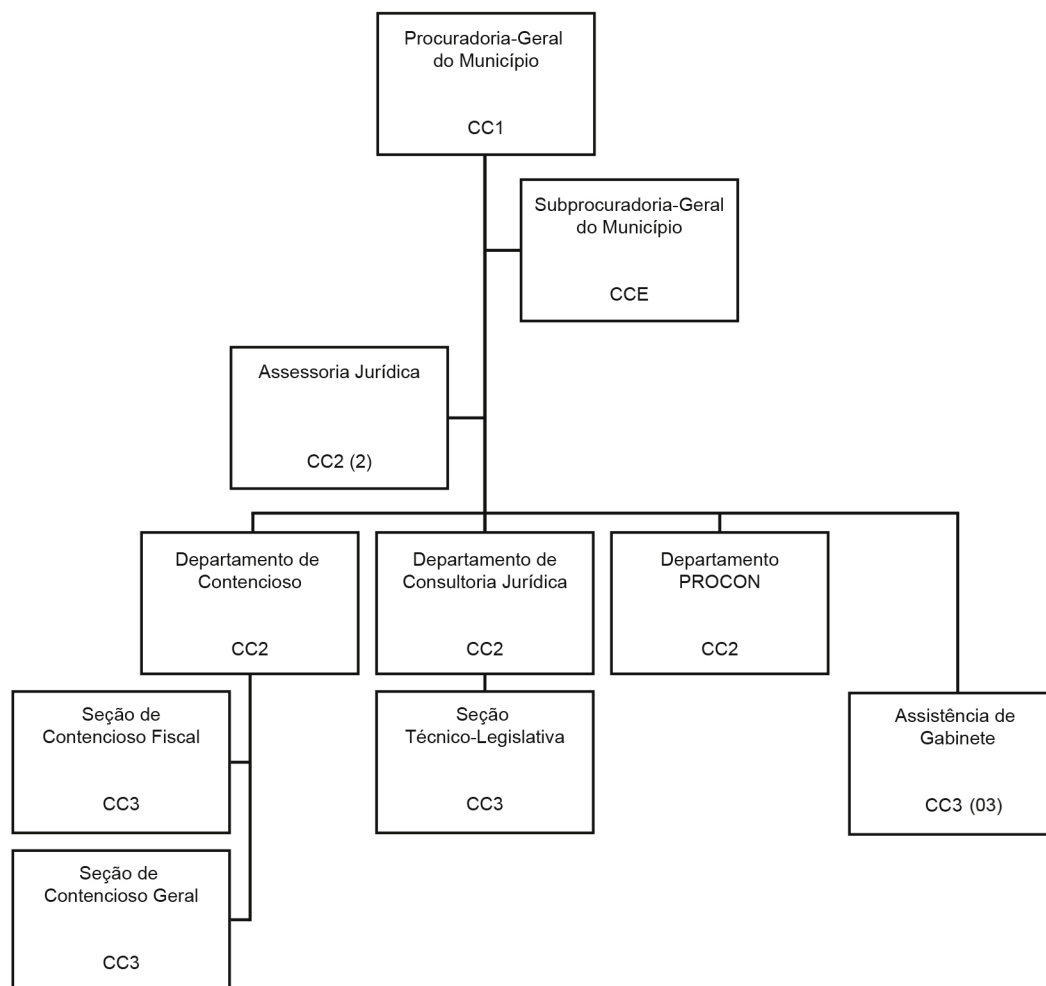
Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

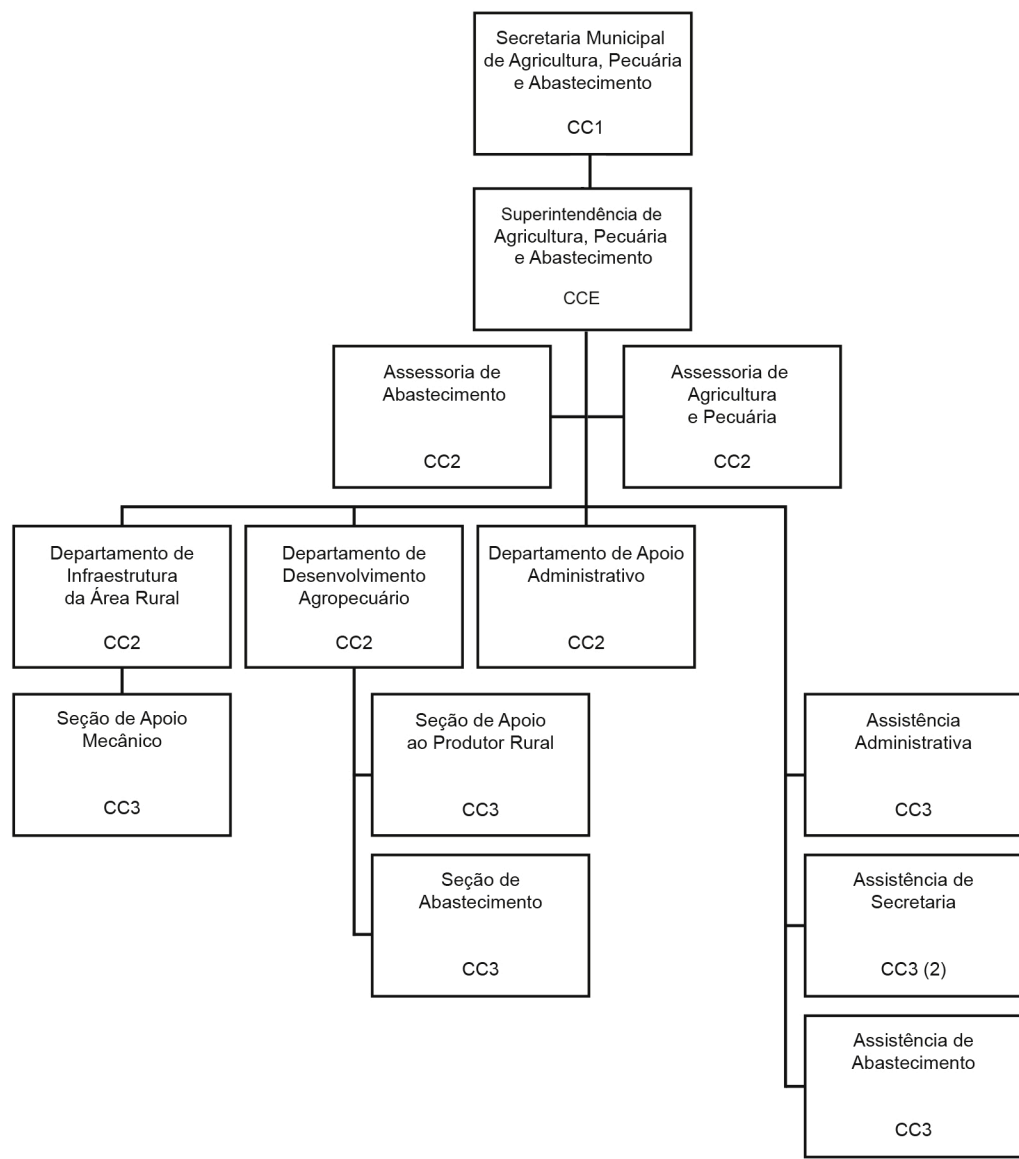
ANEXO III
ORGANOGRAMA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
(conforme artigos 9º e 10)



CC1 - Procurador-Geral - 01
CCE - Subprocurador-Geral - 01
CC2 - Assessores - 02
CC2 - Gerentes - 03
CC3 - Supervisores - 03
CC3 - Assistentes - 03

ANEXO IX

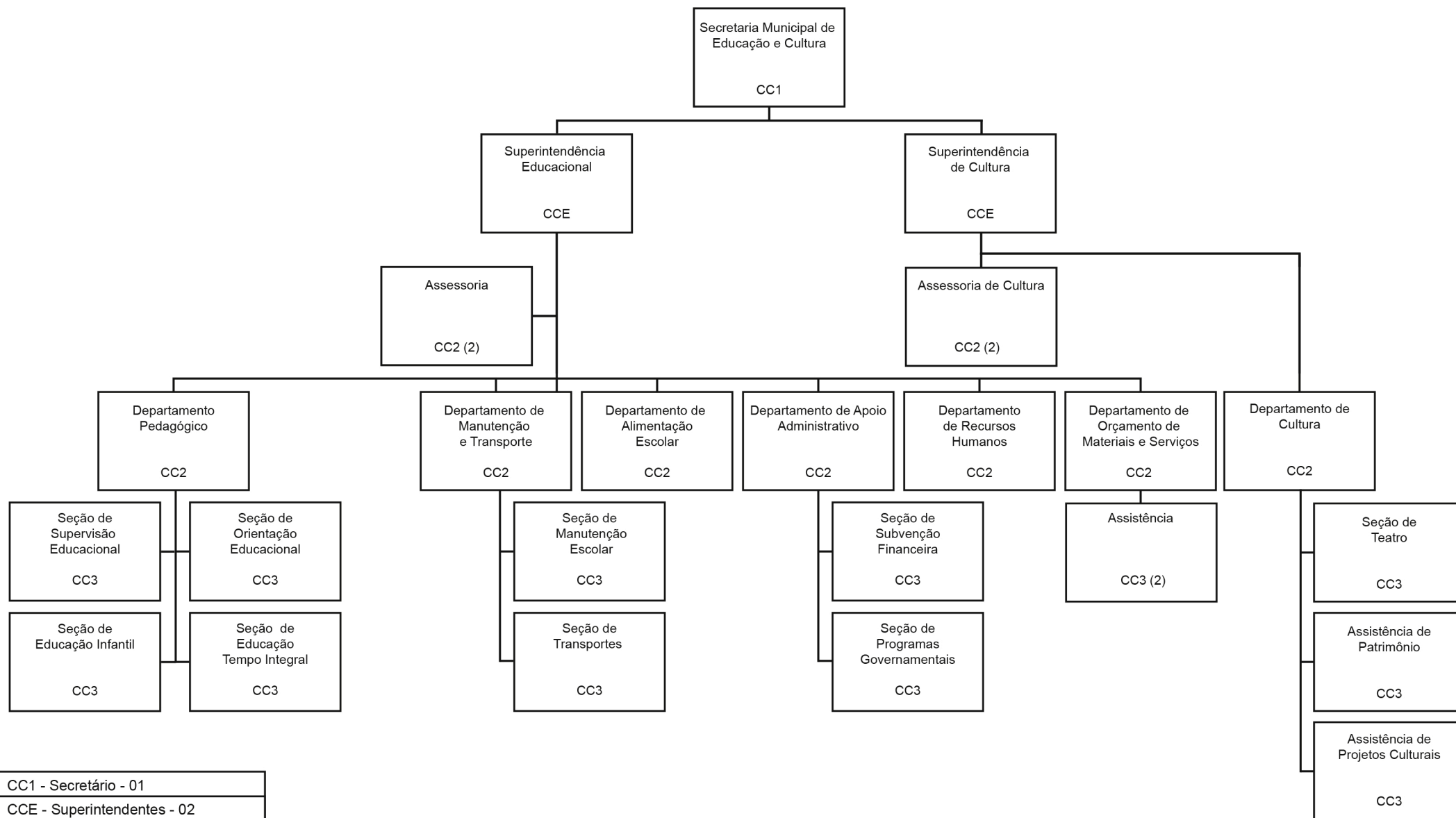
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (conforme artigos 27 e 28)



CC1 - Secretário - 01
CCE - Superintendente - 01
CC2 - Assessores - 02
CC2 - Gerentes - 03
CC3 - Supervisores - 03
CC3 - Assistentes - 04

ANEXO XII

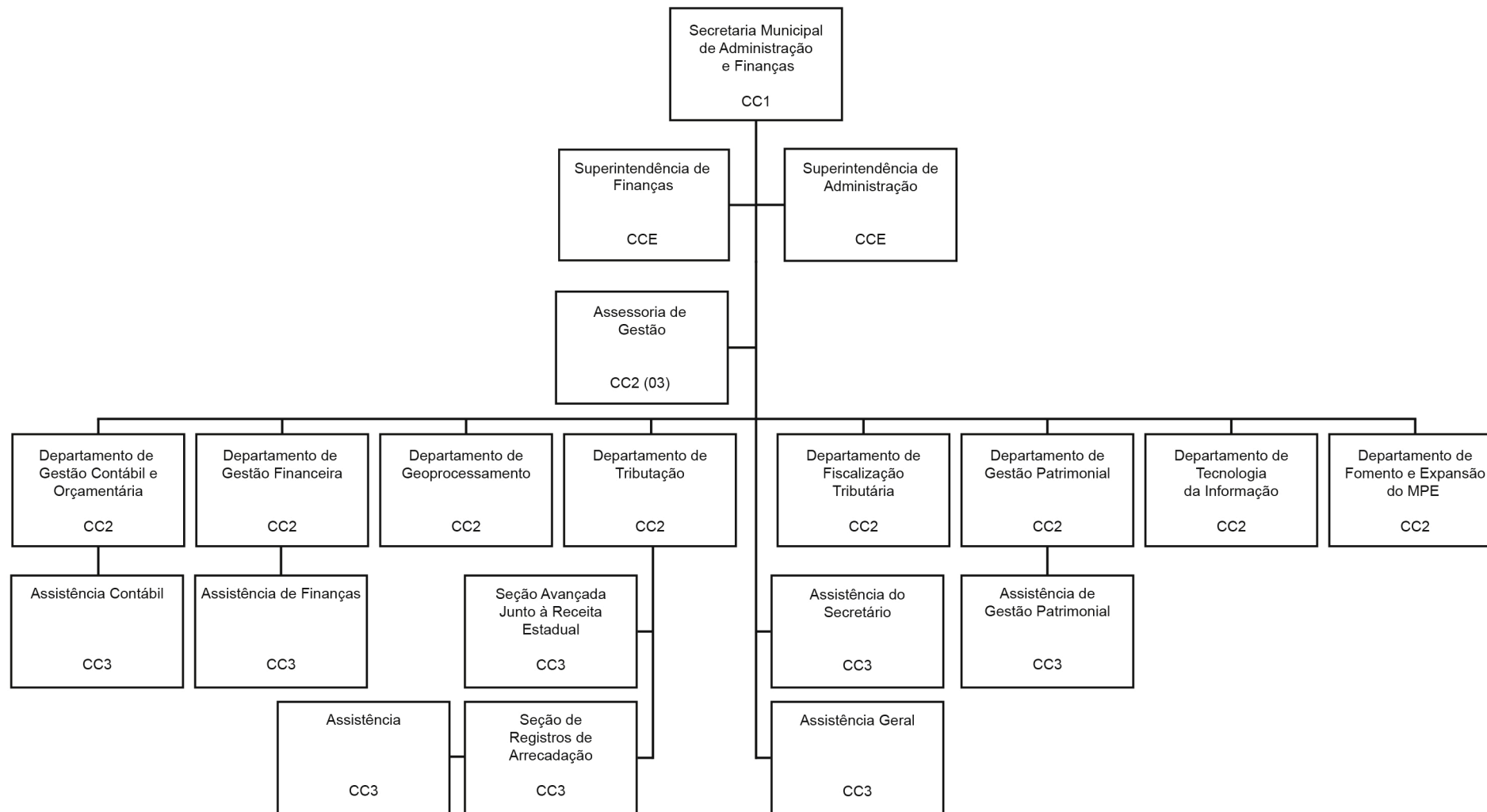
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Conforme artigos 35 e 36)



CC1 - Secretário - 01
CCE - Superintendentes - 02
CC2 - Assessores - 04
CC2 - Gerentes - 07
CC3 - Supervisores - 09
CC3 - Assistentes - 04

ANEXO IV

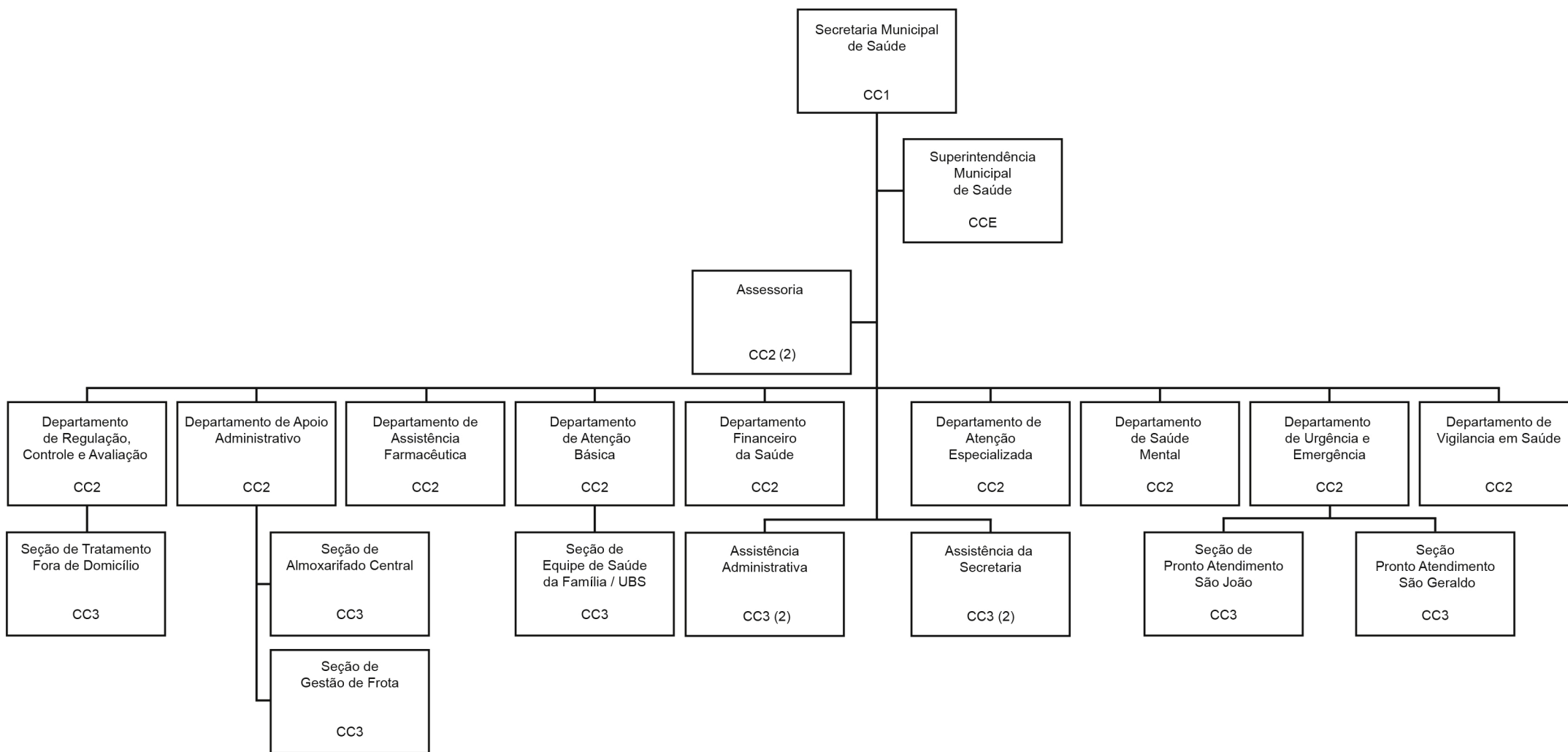
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (conforme artigos 12 e 13)



CC1 - Secretário - 01
CCE - Superintendente - 02
CC2 - Assessores - 03
CC2 - Gerentes - 08
CC3 - Supervisores - 02
CC3 - Assistentes - 06

ANEXO XIII

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (conforme artigos 38 e 39)



CC1 - Secretário - 01
CCE - Superintendente - 01
CC2 - Assessor - 02
CC2 - Gerentes - 09
CC3 - Supervisores - 06
CC3 - Assistentes - 04



PORTARIA SGP Nº 2249/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria AGP Nº 1447/2018, que remanejou o servidor **Cristiano Lemos**, matrícula 13081-01, Auxiliar Administrativo II, NI-II, referência 27, do Quadro Permanente, lotado na Controladoria Geral do Município, para prestar seus serviços no IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, **a partir de 02 de Janeiro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2250/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover, o servidor Cristiano Lemos, matrícula 13081-01, Auxiliar Administrativo II, NI-II, referência 27 da Controladoria Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2251/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -Dispensar, a servidora **Sônia Maria Garcia Martins**, matrícula 8787-1, efetivo, **Professor PII, N 74 - 00** , da **Função de Diretor VD-II**, na E.M. Prof.^a Maria Barbosa lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 20 de Dezembro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2252/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -Dispensar, a servidora **Regina Maia Lemes**, matrícula **14279-5** , efetivo, **Professor PII, N I - II** , da **Função de Vice Diretor Nível II VD-II**, na E.M. Dr. Ângelo Cònsoli lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 21 de Dezembro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2253/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora **Regina Maia Lemes**, matrícula **14279-5**, efetivo, **Professor PII, N I - II**, da **Função de Diretor Nível II D-II**, na E.M. Professora Maria Barbosa lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 21 de Dezembro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2254/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover, a servidora **Lúcia Helena Silva do Prado**, matrícula 14054-1, Auxiliar de Serviço NA I, Referência 03 da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Políticas Sociais a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2255/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover, a servidora Maria Eunice Vilela Dande Netto, matrícula 18705-1, **Psicóloga**, NS II Referência 42, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais para a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 03 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2256/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover, o servidor Marcos Gonçalves de Freitas, matrícula 9486 – 1, **Almoxarife**, NI II – Referência 31 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte a partir de 08 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2257/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -Exonerar, o senhor **Antenor Bernardes Neto**, do cargo em comissão de Gerente do Departamento Técnico de Trânsito –**CC2** lotado na **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes**, a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2258/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Cristiane Loureiro Matni**, matrícula 18799-2, Odontólogo, NS-II, Referência 88, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2019 a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2259/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Elizabeth de Fátima Prado, matrícula 16081-2, Auxiliar de Serviços, NA I, Referência 02, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 25/08/2011 a 24/08/2016 **a partir de 03 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2260/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear Interinamente, a servidora Bárbara Miyuki Faria Kamimura, matrícula 17900-1, Agente Administrativo, NI III, referência 31, para o **Cargo em Comissão de Assistente de Benefícios do Servidor, Símbolo CC3**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 06 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2261/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o servidor Wesley Openheimer de Carvalho, para o **Cargo em Comissão de Supervisor de Educação, Símbolo CC3**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2262/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o servidor Carlos Eduardo Nascimento Lucchesi de Saboya, do **Cargo em Comissão de Ouvidor de Transporte Público, Símbolo CC2**, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 07 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2263/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2172/2019 que concedeu Férias Prêmio à servidora **Bruna Aparecida de Carvalho Gomes**, matrícula 17208-2. **Onde se lê, "01 mês", leia-se" 02 meses "**, **onde se lê, a partir de 30 de Dezembro de 2019, leia-se " a partir de 02/01/2020"**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2264/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover, a servidora Marlene Fátima Quintiliano, matrícula 13221, Agente Administrativo, NI III – Referência 31 da Chefia de Gabinete para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte a partir de 07 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2265/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Juliana Teobaldo Flores Costa, do **Cargo de Cuidador Social**, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 16 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2266/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7316	Laércio Teixeira de Paula	Professor PIII	05	06	24/10/2019
9993	Pedro Luis Sobrinho	Capineiro	06	07	04/07/2018
8783	Valdete Maria dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços	07	08	27/01/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2267/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Cláudia Maria Guerzoni Figueiredo matrícula 16300-1, Agente Administrativo, NI III, Referência 31.00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2017 **a partir de 06 de janeiro de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2268/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -Exonerar, o senhor **Adilson Tavares da Silva**, do cargo em comissão de Assistente –**CC3** lotado na **Superintendência de Recursos Materiais**, a partir de 17 de Janeiro de 2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2269/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -Exonerar, o senhor **Gustavo Souza da Costa**, do cargo em comissão de Assistente –**CC3** lotado na **Superintendência de Esportes**, a partir de 16 de Janeiro de 2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2270/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o servidor José Ibrahim Dias, para o **Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo CC3**, lotada na Superintendência de Esportes, a partir de 20 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2271/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 1399/2018, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, a servidora **Viviane Tibúrcio de Magalhães**, matrícula 17094, Professor PII, NI-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 2272/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **Cássia Batista Ribeiro**, matrícula 18983-5, Professor PII, NS-I, referência 91-01 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2273/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **Carlos Alberto Barbosa Rezende**, matrícula 7659-1, Fiscal de Obras, NI-I, referência 30-00 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L-S-PC



PORTARIA SGP Nº 2274/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 1072/2018, que concedeu Licença Sem Vencimentos (LSV) a servidora **Érica Frugoli**, matrícula 16921-2, Monitor de Creche, NAI-I, referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **a partir de 03 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 2275/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII – Educação Física**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

PABLIO ALEXSANDRO DE PAULA FERNANDES E MORAIS	1º LUGAR
FERNANDA COUTINHO DE ANDRADE	2º LUGAR
LUCAS VALBER TEODORO BRANDÃO	3º LUGAR
MAXUEL DE ANDRADE MESQUITA	4º LUGAR
JÚLIO CÉSAR RIBEIRO CUSTÓDIO	5º LUGAR
AISHA CAROLINE FRANCISCO	7º LUGAR
MARCELO OLIVEIRA DE MORAES	8º LUGAR
LUMA BENJAMIM MILIOZZI	9º LUGAR
MARICELMA SILVÉRIO BARROS	10º LUGAR
FERNANDO RAIMUNDO RIGATO	12º LUGAR
WESLEY ALVES SILVA	13º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2276/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII – Geografia**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

GISELE SILVA RODRIGUES

1º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2277/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII – Ciência**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

ALAN APARECIDO PEREIRA	1ºLUGAR
BRUNO HIDEKI TAMAISHI WATANABE	2ºLUGAR
DANIEL GOMES DA ROSA	3ºLUGAR
PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	4ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2278/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII – História**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

ALLYSON EDUARDO DA SILVA LIMA	1ºLUGAR
VINÍCIUS MUHLETHALER BEIRE	2ºLUGAR
RICARDO ARAÚJO GUIMARÃES	3ºLUGAR
SIMONE CRISTINA DE FARIA	4ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2279/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII – MATEMÁTICA**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

NATHÁLIA CHRISTINA DO CARMO MENDONÇA	1ºLUGAR
GISELLE PAULA FONSECA SIMÕES	2ºLUGAR
ELSIVANIA SANTANA CARVALHO	3ºLUGAR
DALINY ELIENAY NATAL GARCIA	4ºLUGAR
MARCOS ANDREY ROSA	7ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2280/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Artística/Música**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

RAFAEL DE OLIVEIRA CAROSIA	1ºLUGAR
LUCIANO DONIZETI RIBEIRO	3ºLUGAR
MATHEUS BARROS DE PAULA	4ºLUGAR
RODRIGO CARDIA	5ºLUGAR
MICHELLE IZORIDES MENDES RODRIGUES SANTOS	6ºLUGAR
ALAN BARCELOS RIBEIRO	7ºLUGAR
JAMILLE REIS MESQUITA	8ºLUGAR
JOÃO MARCOS DA SILVA ROSA	9ºLUGAR
FLAVIA LUCIA PIMENTEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10ºLUGAR
GUILHERME FELIX SIMOES	11ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2281/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII – Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

ERICA DE BRITO TEIXEIRA VILLIBOR	1ºLUGAR
ANA PAULA DE SOUZA	2ºLUGAR
JULIANA TEOBALDO FLORES COSTA	3ºLUGAR
ROSILEI LAUREANO MIRANDA	4ºLUGAR
WILLIAM MARTINS	5ºLUGAR
MARIANA HENRIQUES DO NASCIMENTO	6ºLUGAR
JAQUELINE APARECIDA PEREIRA	7ºLUGAR
GLEIDES SUELI DO DIVINO ALMEIDA	8ºLUGAR
MAYSA CARVALHO DE PÁDUA	9ºLUGAR
LEIDIANE GONÇALVES DOMINGUES JOSA	10ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2282/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

VALDAIR PEREIRA LIMA	12ºLUGAR
ANA LUIZA FERREIRA PEREIRA	13ºLUGAR
EVERILDA BESSA RIBEIRO	14ºLUGAR
VALENTINA MOREIRA VIEGAS COELHO	15ºLUGAR
NEIZA GONÇALVES DE ALMEIDA	16ºLUGAR
ALINE DE LOURDES DA SILVA ASSIS	17ºLUGAR
NATÁLIA CAROLINA FREITAS DA COSTA MORAES	18ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC

**PORTARIA SGP Nº 2283/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

MARIA LUZIA RIBEIRO	20ºLUGAR
ROSILEI MARIA DE DEUS BARBOSA	22ºLUGAR
MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO	23ºLUGAR
DANIELA GUERRA REBELLO AMARAL	24ºLUGAR
ALESSANDRA CARLA DA ROSA ALMEIDA	25ºLUGAR
BRUNA SIMÕES DIAS	26ºLUGAR
ELIZANGELA APARECIDA CRISPIM	28ºLUGAR
GEOVANIA ANDRADE PEREIRA CARVALHO	29ºLUGAR
LARA RIBEIRO DO VALE E PAULA	30ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2284/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

MARTA ROSA REZENDE LOPES	31ºLUGAR
JACQUELINE MARTINS DA SILVA	32ºLUGAR
ARIANE APARECIDA GOUVEIA	33ºLUGAR
ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	34ºLUGAR
MARIANA VILAS BÔAS MARTINS	35ºLUGAR
ANAY CAMILA FUENTES	36ºLUGAR
ELIZABETH DOS SANTOS	37ºLUGAR
MAISA HENRIQUES DO NASCIMENTO	38ºLUGAR
ADRIANA PAULA FERREIRA	39ºLUGAR
MÔNICA APARECIDA REIS CARVALHO	40ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2285/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

CARLA KAROLINE VELOSO COSTA	41ºLUGAR
LOURDES ROSE PEREIRA	42ºLUGAR
GISLAINE REZENDE DA SILVA	43ºLUGAR
LARA QUINTINO DIAS	44ºLUGAR
ANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS SILVA	45ºLUGAR
GRACE KELLY DE JESUS AZEVEDO	46ºLUGAR
JOELMA AUGUSTA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	47ºLUGAR
HELIO EDIMILSON MOREIRA DA SILVA	48ºLUGAR
ROSEMARA APARECIDA SILVA LIMA	49ºLUGAR
KADICHARI BARRETO FERREIRA	50ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2286/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

VILCIANE DE CÁSSIA TAVARESGOMES	51ºLUGAR
SANDRA MARA SILVEIRA SILVA	52ºLUGAR
ALINE DANIELA FAGUNDES DOS SANTOS	53ºLUGAR
ANDRÉA CARNEVALI MENDES RIBEIRO	54ºLUGAR
GERALDO PACHECO	55ºLUGAR
VÂNIA PAULA MOREIRA	56ºLUGAR
BETHÂNIA FERREIRA DA SILVA	57ºLUGAR
BRUNO HENRIQUE DE MELO	58ºLUGAR
EVERTON DE OLIVEIRA MIRANDA	59ºLUGAR
ARIANA ROCHA FERNANDES	60ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2287/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

CÁSSIA REBELO CARLOS	61ºLUGAR
FRANCISCA DE CASSIA BRAZ E SILVA	62ºLUGAR
FRANCIELE PIERIN PETER	63ºLUGAR
ALINE MENDES LOPES	64ºLUGAR
DAYANE VIRGINIO GOMES	65ºLUGAR
ANA CRISTINA CASALECHI DE OLIVEIRA	66ºLUGAR
FLÁVIA MAGALHÃES PEREIRA	67ºLUGAR
ALINE APARECIDA NICOLAU DE SOUZA	68ºLUGAR
CYNTHIA DE CÁSSIA LOPES	69ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2288/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

HILDEGARDE NATÁLIA DOS SANTOS SILVA	70ºLUGAR
GABRIELA NOGUEIRA	71ºLUGAR
JEFERSON PAULO DE FREITAS	72ºLUGAR
LEILA A FELICIANO MOREIRA	73ºLUGAR
LÚCIA WANESSA BRESSANE SOUZA	74ºLUGAR
JULHA APARECIDA SILVA CRUZ	75ºLUGAR
ROSANA DE CARVALHO SILVA	76ºLUGAR
MARIA DE FÁTIMA COSTA E COUTO	77ºLUGAR
CIBELE CRISTINA DOS SANTOS	78ºLUGAR
SABRINA GABRIELA DOS REIS	79ºLUGAR
KARINA BÁRBARA DE CARVALHO	80ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2289/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

IACIARA IRIS SOARES COSTA	81ºLUGAR
CAMILA DE FÁTIMA DIAS	82ºLUGAR
TATIANE APARECIDA DE SOUZA	72ºLUGAR
ALESSANDRA BERALDO SCHULZ VILLAR SOARES	83ºLUGAR
MICHELE SCHEFFER	84ºLUGAR
CYNTHIA RODRIGUES DE MELO	85ºLUGAR
JACQUELINE DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES	86ºLUGAR
PRISCILLA KAREN DE FREITAS CARNEIRO	87ºLUGAR
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	88ºLUGAR
SIMONE ROBERTA MORAIS NEVES SOARES	89ºLUGAR
	90ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2290/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA	91ºLUGAR
BÁRBARA CRISTINA DIAS BOTELHO	92ºLUGAR
NATHALIA DE ALMEIDA SILVA	94ºLUGAR
MONICA DA CONSOLAÇÃO FREITAS	95ºLUGAR
LUCIA DE FÁTIMA PEREIRA	96ºLUGAR
SARA INGRID RAIMUNDO	97ºLUGAR
MARÍLIA RODRIGUES RIBEIRO	98ºLUGAR
CÉLIA REGINA LEAL	99ºLUGAR
PAULA BEATRIZ GUILHERME	100ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2291/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII – Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

CAMILA FERREIRA DOS SANTOS PELEGRINO	101ºLUGAR
PATRICIA REGINA PEDROSO DA SILVA	102ºLUGAR
EDILAINE DO PRADO PEREIRA	103ºLUGAR
RENATA DE CARVALHO CUNHA CANTUÁRIO	104ºLUGAR
ANA CAROLINA SOUSA SILVA	105ºLUGAR
VANILDA DE FÁTIMA MACHADO SILVA	106ºLUGAR
MARISA DOS REIS PEREIRA	107ºLUGAR
NILVANIA SANTOS GONÇALVES BRAGA	108ºLUGAR
VANDERLÉIA DE VILAS BÔAS	110ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2292/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES DE PAULA	112ºLUGAR
LUIZA HELENA MENDES MARCELINO	113ºLUGAR
ANDREIA PAIVA DA SILVA	114ºLUGAR
ALESSANDRA CELESTE FERREIRA	115ºLUGAR
SUELI AUXILIADORA BESSA REZENDE	116ºLUGAR
EMILIA GILMARA DE FARIA	117ºLUGAR
JULIANA VITÓRIA DE OLIVEIRA VICENTE	118ºLUGAR
LUANA BORBA RIBEIRO	119ºLUGAR
JANILDA HELENA DA SILVA	120ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2293/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

LUISE ANNE RIBEIRO RAMOS	121ºLUGAR
SIMONE MACHADO DE LUCA	123ºLUGAR
MÁRCIA REGINA SILVA	124ºLUGAR
GISLAINE CRISTINA DA DALT V. TOLENTINO	125ºLUGAR
APARECIDA DE FÁTIMA MATAVELI MOREIRA	126ºLUGAR
SUELLEN ROBERTA SIQUEIRA	128ºLUGAR
LÍDIA LIRIAN RESENDE MACEDO	129ºLUGAR
LUCIANA MARIA DE MENEZES DA SILVA DE SANTANA	130ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSGC



PORTARIA SGP Nº 2294/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

NADIANE SANTA DIAS	131ºLUGAR
JOSY RODRIGUES DE ALMEIDA	132ºLUGAR
ANNE CAROLINE FREIRE DA SILVA RODRIGUES	133ºLUGAR
KARINA YUMIKO MATSUNAGA	134ºLUGAR
TAIS SANTOS COSTA DE SOUZA	135ºLUGAR
SIMONI FÉLIX DA SILVA RODRIGUES	136ºLUGAR
VALERIA VITORIA DA SILVA	137ºLUGAR
LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA	138ºLUGAR
MARIA DAS DORES SILVA COSTA	139ºLUGAR
WELINGTON DE PAULO BISSONI	140ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SPC



PORTARIA SGP Nº 2295/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Infantil 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

LUANA HELENA BORGHELOT SANTANA	141ºLUGAR
ANGELICA SOUZA LIMA ARRIERO AMARAL	142ºLUGAR
IVONE APARECIDA DE BRITO	143ºLUGAR
BRENDA MARCIA VIEIRA DE PAULA	144ºLUGAR
THAÍS MARQUES BORGES	145ºLUGAR
MARLENE ALVES FAGUNDES	146ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2296/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Supervisor Pedagógico II**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

NATHALIA DE ALMEIDA SILVA	1ºLUGAR
NEIZA GONÇALVES DE ALMEIDA	2ºLUGAR
EVERILDA BESSA RIBEIRO	3ºLUGAR
LÍDIA GÓRIA VIANA	4ºLUGAR
LUCIANA APARECIDA FELIPE DE OLIVEIRA	5ºLUGAR
CAMILA DO PRADO SOUZA	6ºLUGAR
NATACHA DE MORAES	7ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2297/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Orientador Educacional**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

GIOVANA MENDES FERRONI	1ºLUGAR
JOELMA AUGUSTA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	2ºLUGAR
DANIEL AUGUSTO COSTA SOARES	3ºLUGAR
BRUNA SIMÕES DIAS	4ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2298/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII História**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 02º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

ELIZANGELA APARECIDA CRISPIM 05º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2299/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII Matemática**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 06º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

JEFFERSON HENRIQUE FERREIRA 08º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2300/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 19º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

LUISE ANNE RIBEIRO RAMOS 121º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2301/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 27º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

SIMONE MACHADO DE LUCA 123º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2302/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 93º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

MÁRCIA REGINA SILVA 124º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2303/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 11º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

CYNTHIA DE CÁSSIA LOPES 69º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2304/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 109º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

IVONE APARECIDA DE BRITO 143º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2305/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 111º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

BRENDA MÁRCIA VIEIRA DE PAULA 144º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

959C



PORTARIA SGP Nº 2306/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 122º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

THAÍS MARQUES BORGES 145º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2307/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 127º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

MARLENE ALVES FAGUNDES 146º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2308/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14813	CATARINA MARIA TOBIAS	COZINHEIRA	09	10	14/06/2018
1357	ELMA AP RIBEIRO DO NASCIMENTO	TÉC. DE ENFERMAGEM	33	34	02/10/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 2309/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, ao servidor **Jorge Luis de Godoy**, matrícula 13070, efetivo, concursado, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 24 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo CC2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 10 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 2310/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, ao servidor **Adauto Lúcio do Couto**, matrícula 14938, efetivo, concursado, Motorista, NI-I, referência 21 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo CC3**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10 (dez) anos, (10/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2311/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, ao servidor **Alysson Carvalho Prado**, matrícula 13739-3, efetivo, concursado, Professor PIII, NI-I, referência 91-01 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo D2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07 (sete) anos, (07/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 2312/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora **Rita de Cássia da Silva Mota**, matrícula 6716-3, efetivo, concursado, Professor PII, NI-I, referência 91-01 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo VD2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07 (sete) anos, (07/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2313/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, o servidor **Jesus Gregório de Souza**, matrícula 1048-1, efetivo, concursado, Desenhista Copista, NI-II, referência 36 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo CC2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 2314/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora **Adriana Mara dos Santos**, matrícula 13985-2, efetivo, concursado, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 22 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo CC3**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2315/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora **Kátia Caixeta Rodrigues** matrícula 7190-1, efetivo, concursado, Professor PII, NS-I, referência 91-01 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor Escolar, **D1**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07 (sete) anos, (07/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2316/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora **Eva Siqueira Rezende** matrícula 13209-9, efetivo, concursado, Professor PIII, NS-I, referência 91-02 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo D1**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2317/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora **Juliana Maris Graciano** matrícula 15127-2, efetivo, concursado, Contador, NS-I, referência 39 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo CC2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 28 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2318/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora **Maria de Fátima Barbosa** matrícula 8736-1, efetivo, concursado, Professor PII, NS-II, referência 91-00 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo CC2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSLC



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 001/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **Ana Maria da Silva Rodrigues** – portadora do CPF: 918.331.836-49, e a **Evelyn Lavínia Rodrigues**, portadora do CPF: 154.110.266-52, na condição de cônjuge e filha menor, respectivamente, do servidor Ramiro Domingos Savio Rodrigues - portador do CPF: 495.696.276-20, matrícula 9398, aposentado no cargo efetivo de Coletor de Lixo, falecido em 25/12/2019, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 C/C EC 70/2012 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e os artigos 30, inciso I e 59-A, §1º da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 1.114,48 (um mil, cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos), com cota correspondendo a 50% do valor do benefício para cada dependente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 25/12/2019.

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000
Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 002/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 à servidora **Rita de Cássia Celestino Baganha**, matrícula nº 7211, portadora do CPF nº 532.501.926-00, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-01, a partir de 02/12/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2019.

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 003/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Maria Conceição Rosa**, matrícula nº 7239, portadora do CPF nº 486.195.746-04, no cargo efetivo de Enfermeiro NS-I TS 49, a partir de 02/12/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2019.

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 004/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88, e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Luciana Paiva dos Santos**, matrícula nº 6783, portadora do CPF nº 854.613.776-53, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-01, a partir de 02/12/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2019.

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 005/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88, e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Gisele Kersul Soares**, matrícula nº 6694, portadora do CPF nº 583.197.196-15, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-01, a partir de 02/12/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2019.

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 006/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88, e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Lourdes Maria da Motta Paes**, matrícula nº 6757, portadora do CPF nº 375.422.066-72, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-01, a partir de 02/12/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2019.

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 007/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora Benedita de Oliveira Andrade, matrícula nº 7144, portadora do CPF nº 340.150.356-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 11, a partir de 02/12/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2019.

Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 008/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Lúcia Cândido da Fonseca**, matrícula nº 7121, portadora do CPF nº 314.342.156-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 09, a partir de 02/12/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2019.

Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 009/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Elza Pereira da Silva**, portadora do CPF nº 310.666.906-34, matrícula nº 9400, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 07, a partir de 02/12/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2019.

Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 010/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Claudete de Fátima Lima Keidann**, portadora do CPF nº 810.423.296-72, matrícula nº 8251, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem NI-I TS 30, a partir de 02/12/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2019.

Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 011/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Alba Marques de Ávila Garcia**, portadora do CPF nº 005.802.816-12, matrícula nº 9908, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III TS 13, a partir de 02/12/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2019.

Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 012/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 e do artigo 16 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Wanderley Xavier dos Santos**, portador do CPF nº 285.852.166-20, matrícula nº 13434, no cargo efetivo de Plantonista de Albergue NA-III TS 15, a partir de 02/12/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2019.

Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 146, de 31 de dezembro de 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.012/2019.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 41.133,98 (quarenta e um mil, cento e trinta e três reais e noventa e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0028.0846.0001.8.333904700000000000.1600000	41.133,98

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Fonte 1600000 – Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	41.133,98

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 31 de dezembro de 2019.